# NOTA PÚBLICA

Manifestação pela aprovação da PEC 18/2025, a PEC da Segurança Pública, sem alterações.

O Instituto Laboratório Estratégico em Segurança Pública, ILAB Segurança, organização dedicada ao debate técnico e estratégico sobre políticas de segurança pública no Brasil, vem a público manifestar seu integral apoio à aprovação da PEC número 18, de 2025, a PEC da Segurança Pública, no Senado Federal, na exata forma em que foi aprovada pela Câmara dos Deputados, sem supressões, adições ou modificações de mérito.

Ao senador Rogério Carvalho, relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o ILAB Segurança registra seu reconhecimento pela sinalização de parecer favorável ao texto tal como recebido da Câmara dos Deputados, e reforça o apelo para que essa posição seja mantida até a votação final em Plenário.

Por que a manutenção integral do texto é estratégica. O substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados, por ampla maioria, com quatrocentos e oitenta e sete votos a favor no primeiro turno e quatrocentos e sessenta e um no segundo, é resultado de mais de um ano de negociação com governadores, secretários de segurança, forças policiais, o sistema de justiça e representantes da sociedade civil. Reabrir o mérito do texto no Senado devolveria a proposta à Câmara, reiniciando um ciclo de tramitação que a sociedade brasileira não pode esperar diante do avanço do crime organizado, das facções e das milícias em todo o território nacional.

Pontos estratégicos que o ILAB Segurança reputa fundamentais na PEC.

1) Enfrentamento ao crime organizado: endurecimento do tratamento penal para integrantes de facções, milícias e organizações paramilitares de alta periculosidade, com regras específicas de execução penal e restrições à progressão de regime e a benefícios.

2) Confisco de bens: possibilidade de perda de bens, direitos e valores vinculados a atividades criminosas, cortando na origem o poder econômico das organizações criminosas.

3) Integração das forças de segurança: instituição do Sistema Único de Segurança Pública, com atuação articulada e cooperativa entre os órgãos de segurança dos entes federados, sistema eletrônico integrado para o registro de infrações penais e possibilidade de qualquer órgão de segurança conduzir à autoridade quem descumprir medida cautelar.

4) Blindagem orçamentária: proteção constitucional dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública e do Fundo Penitenciário Nacional, assegurando previsibilidade de investimento para estados e municípios.

5) Sistema de Políticas Penais: reorganização das polícias penais como carreiras civis, com atribuições claras de custódia, ordem e disciplina nos estabelecimentos penais.

6) Proteção às vítimas: tutela judicial efetiva assegurada às vítimas de infração penal, compreendendo proteção, informação, assistência, acesso à justiça e participação no processo penal, com ênfase expressa às mulheres, além de regime penal mais rigoroso para crimes violentos contra mulheres, crianças e adolescentes.

7) Responsabilização qualificada: suspensão dos direitos políticos em casos de prisão provisória e regras mais rígidas de responsabilização civil, penal e administrativa, inclusive de pessoas jurídicas envolvidas em ilícitos.

8) Governança federativa da inteligência: atribuição à União da competência para normas gerais da atividade de inteligência, uniformizando padrões mínimos em todo o país.

Pelo compromisso com resultados. O ILAB Segurança entende que a segurança pública brasileira já convive há décadas com o custo de reformas parciais, fragmentadas ou desidratadas ao longo da tramitação legislativa. A PEC 18 de 2025, na forma aprovada pela Câmara, representa um raro consenso federativo em torno de medidas concretas de enfrentamento à criminalidade organizada, de integração institucional e de proteção às vítimas.

Nesse sentido, reiteramos ao relator, senador Rogério Carvalho, e aos demais membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e do Plenário do Senado Federal, o apelo para que a matéria seja aprovada sem alterações, preservando o equilíbrio construído na Câmara dos Deputados e permitindo que a reforma comece a produzir efeitos para a sociedade brasileira o quanto antes.

Brasília, Distrito Federal, 26 de agosto de 2026.

**BENITO AUGUSTO GALINI TIEZZI**
Diretor Executivo
**Instituto Laboratório Estratégico em Seguranca Pública**